



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 293 /15

**Processo Administrativo n.º** 13/10/61897

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Associação de Amigos EMEF Professor André Tosello

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS EMEF PROFESSOR ANDRÉ TOSELLO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.790/0001-01, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 134 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	ESTANTE RMV PARA PINTURA	20	1.420,00
02	MANEQUIM INFANTIL R32	02	192,00
03	VENTILADOR PAREDE 60 CM DELTA P	02	344,00
04	NOTEBOOK	01	3.149,10
05	MONITOR LED 20	03	928,29
06	IMPRESSORA HP	01	338,53
07	IMPRESSORA OFFICEJET	01	193,03
08	HD EXTERNO 1 TB	01	425,83
09	COMPUTADOR H420	03	3.564,00
10	CAIXA DE SOM LENOVO	03	110,70
11	CÂMERA DIGITAL	03	1.560,00
12	GRAVADOR DIGITAL	02	860,00
13	MICROFONE	02	170,00
14	FILMADORA	01	1.800,00
15	VENTILADOR OSCILANTE	05	845,00
16	VENTILADOR PAREDE 127V	02	324,00
17	VENTILADOR PAREDE BIVOLT	03	546,00
18	ARMARIO ROUPEIRO	01	480,00
19	CX. AMPLIFICADA	01	480,00
20	MICROSCÓPIO	01	440,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



21	TABELA BASQUETE	01	740,00
22	CENTRAL ÁGUA	01	2.840,00
23	MICROFONE COM FIO	01	390,00
24	PEDESTAL	01	340,00
25	AR CONDICIONADO	04	9.800,00

## SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 32.280,48 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) conforme se depreende das informações, às fls.134 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26/11/15

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

## ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS EMEF PROFESSOR ANDRÉ TOSELLO

Representante Legal: Silvia Helena Vira / do Prado  
RG nº 18.081.210-5  
CPF nº 108.106.643-28